CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 141/2015/PS-GSE

Brasília, 29 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 9, 10, 13, 15, 18, 20, 22 e 23, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 7.735, de 2014, do Poder Executivo, que "Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea *j* do Artigo 8, a alínea *c* do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário